

**MUNICÍPIO DE VARJÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VARJÃO**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE MEL ( EM GARRAFAS) PARA O EVENTO CAMPO E SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE processo 121/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) THALLYA PENA GOMES ROSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 09.19                           | 09.19.18.541.1012.2169.3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.00        | 100              | 695,00         |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 695,00         |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VARJÃO, 26 de março de 2025.

EDIVAN DORNEL DE SOUSA JUNIOR  
CONTADOR  
CPF: 935.877.671-49

BRUNA MARTINS MARIANO  
GESTOR  
CPF: 700.144.641-60

LARA FRANCIS OLIVEIRA  
CONTROLE INTERNO  
CPF: 062.266.821-83

---

**Responsável**